



Maria Ducilene Pontes Cordeiro  
Prefeita Municipal

Homologada a Resolução nº 04-2025/CMS, de 14/02/2025

Identificador: 552-b9a0be8c55605b1441378992637d81c9f0337b2a

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2189/2024**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2189/2024**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de fardamento escolar para crianças e estudantes matriculados de interesse da Rede Municipal de Educação de Chapadinha.

**Fundamentação:** Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente o artigo 49, que permite à Administração Pública revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente justificado, e também pela verificação da inexequibilidade dos preços apresentados pelas empresas participantes.

**Considerando:**

1. O Pregão Eletrônico nº 025/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de fardamento escolar, teve sua abertura no dia 01/07/2024, às 08h00, e a suspensão da licitação foi registrada no Sistema no dia 09/07/2024, às 10h33:28, com a justificativa de que a suspensão foi por tempo indeterminado, sendo o retorno do certame anunciado por meio de publicação em Diário Oficial do Município.
2. A licitação foi revogada no dia 11/11/2024, conforme manifestação da Administração Pública, em cumprimento aos procedimentos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especificamente no artigo 49, que prevê que a revogação da licitação poderá ocorrer por motivos de interesse público superveniente, devidamente justificado.
3. Durante o processo licitatório, as empresas participantes foram as seguintes:
  - **Malharia Olho Vivo LTDA**, que venceu o Lote II.
  - **M.J. de S. Vieira**, que venceu os Lotes I e III.
4. Após a abertura das propostas, foram realizadas diligências para a comprovação da inexequibilidade dos preços praticados pelas empresas vencedoras, sendo constatado que os valores propostos estavam aquém dos praticáveis no mercado, o que evidenciou a inexequibilidade dos preços, conforme relatado e anexado no portal oficial do município.
5. A revogação se deu com base no interesse público, uma vez que a Administração Pública identificou que a continuidade do processo licitatório poderia resultar em compromissos contratuais com empresas que apresentaram preços inexequíveis, o que afetaria a regularidade e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato a ser firmado.

**Pelo exposto**, com base no artigo 49 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação de licitações quando supervenientes motivos de interesse público, a Administração Pública decidiu, após análise dos fatos e das diligências realizadas, revogar a licitação nº 025/2024, considerando a comprovação da inexequibilidade dos preços apresentados, de forma a garantir a eficiência e a legalidade do processo administrativo.

**Art. 49 da Lei nº 14.133/2021:**

*"A Administração Pública poderá revogar a licitação por motivo de interesse público, decorrente de fato superveniente e não previsto no instrumento convocatório, ou de manifesta inadequação do seu objeto, sendo a revogação sempre motivada e formalizada no respectivo processo."*

**Este termo de revogação é publicado e formalizado para ciência das partes interessadas, em conformidade com as disposições legais e regulamentares, resguardando a transparência e o interesse público no procedimento licitatório.**

Chapadinha(MA), 11 de Novembro de 2024.





**Nara da Silva Macedo**  
Secretaria Municipal de Educação

Identificador: 552-20f26625df24c1e1bf3b51fe463fa443463eae88

ERRATA Concorrência nº 001/2025 Processo Administrativo nº 5395/2024

## ERRATA

### Concorrência nº 001/2025

#### Processo Administrativo nº 5395/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de regularização fundiária urbana em área de ocupação irregular de população de baixa renda nos bairros Recanto dos Pássaros e Idalina Mendes, no município de Chapadinha – MA.

**Tipo de Licitação:** Técnica e Preço.

**Abertura:** Fica alterada a data da abertura da licitação para o dia **06 de março de 2025**, às **08h30min**.

**Local para acesso ao Edital e envio de propostas:**

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Base Legal:** Lei nº 14.133/2021.

**Informações e consultas:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha – MA, CEP: 65500-000. E-mail:

[cplchapadinha2021@gmail.com](mailto:cplchapadinha2021@gmail.com); Portal da Transparência do Município:

[Portal da Transparência Chapadinha](#).

Mural do TCE-MA: [Mural do TCE-MA](#).

Chapadinha/MA, 19 de fevereiro de 2025.

**Luciano de Souza Gomes**

Agente de Contratação

Identificador: 552-bb5e71b0a65e45269fad07fd5ebaf603ac39d67a

ERRATA EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-SRP

## ERRATA

No EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-SRP, PROCESSO ADM. Nº 1608/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Chapadinha do dia 17 de junho de 2024, Edição nº 3373, página 03:

**Onde se lê:**

## 4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, na condição de não participantes a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, conforme vedação estabelecida no § 3º do art. 86 da Lei nº14.133/2021.

**Leia-se:**

## 4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, na condição de não participantes a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, conforme vedação estabelecida no § 3º do art. 86 da Lei nº14.133/2021.

Chapadinha(MA), 18 de Junho de 2024.

**Vânia Duarte Mota Souza**

Representante legal do órgão gerenciador

Identificador: 552-c9f8cd36bbd593e110d7b18bbf7375302c90335a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025 –PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025 –PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024

EXTRATO DE CONTRATO nº 023/2025 Processo Licitatório nº: 039/2024-SRP Modalidade: Pregão Eletrônico Número do Contrato: 023/2025 – PROC. ADM. Nº 4332/2024 Partes Contratantes: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/MA Contratada: AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 01.163.981/0001-50. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA. Valor Global: R\$ 2.036.779,27 (Dois milhões, trinta e seis mil reais e vinte e sete centavos). Vigência: 6 (meses). Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Dotação Orçamentária: 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 10.122.0010.2056.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0010.2065.0000 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0010.2155.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0010.2156.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0010.2157.0000

